Ata da 17ª reunião ordinária da 3ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezenove horas e treze minutos, no plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do Vereador João Fernando de Assis Cipriani e secretariado pelo Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho. O Senhor Presidente solicitou o Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando-se a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores Carlos Alberto de Almeida, Joaquim Benedito de Almeida, José Carlos de Souza Pascoa, José de Alencar da Silva, Marcos Martins, Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha e Rita Edite de Oliveira Fernandes. O Senhor Presidente declarou aberta a décima sétima reunião ordinária e solicitou que fosse lida a Ata do dia vinte e dois de maio de 2019. A qual foi aprovada por unanimidade. Posteriormente o Presidente João Cipriani solicitou que o Secretário Otávio Júlio fizesse a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O Senhor Presidente solicitou que o Senhor Secretário fizesse a leitura das Mensagens, enviada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, nº. 06/2019 e encaminhando, o Projeto de Lei nº.16/2019 - Abre crédito suplementar por remanejamento, readequação de orçamento, no valor de duzentos e treze mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos as dotações do Município de Matias Barbosa; nº. 07/2019, encaminhando, o Projeto de Lei nº. 17/2019 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências. O de nº. 08/2019, encaminhando, o Projeto de Lei nº. 18/2018 –Dispõe sobre o percentual de área destinada ao Poder Público Municipal no Loteamento Mirante. Em ato continuo o Senhor Presidente João Fernando, solicitou ao Senhor Secretário Otávio Júlio que fizesse a leitura das Emendas de nº. 01 ao Proposição de Lei nº. 34/2018 e de nº. 02 ao Proposição de Lei nº. 34/2018 e também dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na Proposição de Lei nº. 34/2018. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre para apresentações sem discursão de proposições. O Vereador José de Alencar apresentou o Projeto de Lei nº. 16/2019, autoria Mesa Diretora. O Vereador Joaquim Benedito apresentou as Moção Aplauso nº. 53/2019, autoria todos os Vereadores. O Vereador Otávio Júlio apresentou a Moção nº. 52/2019. O Vereador Marcos apresentou os Projetos de Lei nº. 14/2019 e nº. 15/2019. Iniciando a ordem do dia o Senhor Presidente colocou em única discursão e votação as Emendas de nº. 01 e nº. 02 da Proposição de Lei nº. 34/2018. As quais foram aprovadas por unanimidade em única discursão e votação. O Presidente colocou em primeira discursão e votação a Proposição de Lei nº. 34/2018 – "Institui a fanfarra matiense e dá outras providências". A qual foi aprovada por unanimidade em primeira discussão e votação. O Senhor Presidente colocou em única discursão e votação a Moção de Pesar nº. 52/2019 – Aos familiares do Senhor Cledio Aloisio Cescas, e a Moção de Aplauso nº. 53/2019 – Ao Senhor Dom Walmor de Oliveira Azevedo. As quais foram aprovadas por unanimidade em única discursão e votação. Iniciando o grande expediente, o Presidente João Cipriani concedeu a palavra ao primeiro orador inscrito, Vereador Carlos Alberto, que disse: "Parece que a situação já está tendo um desfecho para se resolver, mais gostaria de fazer um apelo Senhor Presidente, que criássemos um sistema de filtro na Câmara, assim evitar que

projetos como esse, Proposição nº. 09/2019, tramitasse por toda Casa, e ao final desta tramitação tivesse que ser devolvido ao Executivo por razões obvias. Por erros de formatação, impropriedades de elaboração da matéria, por conflitos de artigos, por citação de artigos e dispositivos legais, como incisos que não existem. Então essa matéria, que cria o Conselho da Criança e do Adolescente, em meu relatório exarado ontem, até coloquei que me causa estranheza, porque a matéria cria o Conselho da Criança e do Adolescente, que já existe, cria o Conselho Tutelar, que já existe, e o fundo, o FIA, que também já existe. Eu não sei se tentarão reformular, melhorar essa Lei, mais acho que talvez tivesse sido melhor fazer uma Emenda na Lei já existente. Para se ter ideia, eu gostaria que constasse em Ata, foram vinte e três pontuações, das mais grosseiras, sem contar de outras que não teve necessidade de estarmos mencionando em relatório, porque são situações sanáveis como erro de português, erro de numeração e inciso. Sabemos que são equívocos". O Presidente João Cipriani, devido a um cheiro muito forte de plástico queimado suspendeu a reunião às dezenove horas e quarenta e nove minutos. Ao perceber que o tal cheiro vinha de uma queimada externa, o Senhor Presidente retomou a reunião às dezenove horas e cinquenta e três minutos, solicitando assim que o Senhor Secretário fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, estando presente os que assinaram o livro de presença. Prosseguindo o Senhor Presidente concedeu novamente a palavra para o primeiro orador inscrito, Senhor Vereados Carlos Alberto, que continuo dizendo: "Na verdade quis fazer só uma solicitação Senhor Presidente. Esse Projeto por exemplo, ele chegou uma vez, o Jurídico, detectou várias impropriedades, foi feito um contato com o Executivo, este enviou uma mensagem substitutiva. Me recordo que no dia foi solicitado uma certa urgência. Conversamos aqui, que essa substitutiva fosse direta para o Jurídico, antes que fosse distribuído para as comissões e nós Vereadores, justamente porque poderia conter outras impropriedades. Bom, como o Jurídico sempre fala que não faz uma análise política e que se fundamenta apenas da parte jurídica. Quando comecei a ler o Projeto me deparei com muitos problemas, até de ordem de falta de atenção. O Projeto, por exemplo, tem numeração repetida, ele vai até o artigo sessenta e cinco, depois e depois começa no cinquenta e seis, novamente. O que estou pedindo é que evite que as Comissões não tenham que fazer correções que não compete ao Vereador fazer. Infelizmente, Senhor Presidente, se acontecer de termos que fazer isso, nós vamos perder tempo e a produção do mandato cai. Agora, imagina, se trouxermos à Plenário um Projeto dessa magnitude e que vai fundamentar toda uma eleição dos Conselheiros Tutelares, e chegamos aqui e aprovamos a matéria com essa inconformidade. Então, peço a Vossa Excelência, que determine alguém ou criasse uma Comissão, para que dessem um pente fino nesses Projetos, principalmente os maiores. Chegou agora aí a LDO, é um Projeto que demanda urgência e vamos ficar em uma situação ruim, porque se não lermos, corremos o risco de aprovar o Projeto com imperfeições, se lermos e fazermos um trabalho minucioso, iremos perder tempo, e a sociedade tem cobrado produção, trabalho palpável. Peço a Vossa Excelência que determine que esses Projetos maiores, os mais simples não, esses a gente lê. Mais um Projeto igual esse que são em média oitenta e cinco artigos. Se trabalharmos isso aqui por enquanto, foi feito um trabalho, vamos chamar assim, simplório. Por que se formos analisarmos o mérito,

se formos trabalhar o que cita, está citando um outro artigo da Constituição, se formos conferir que aquele artigo está correto, vamos levar um mês aqui. O que eu quero dizer é o seguinte, na leitura preliminar que eu fiz e fui conferir dentro da própria Lei. Uma série de imperfeições, tem incisos, vamos supor, foi citato o artigo vinte, que então cita o parágrafo sexto, não existe. Então são muitos detalhes que acho que não deveria ficar para o Vereador fazer, entende? Isso deveria chegar mais lapidado, com essas arestas já aparadas. De fato, é o que nosso Jurídico fala, é o voto político, analisarmos a politicamente a matéria, saber se é uma matéria boa para a Cidade ou se não é. Nenhum Vereador aqui tem formação técnica para saber esses detalhes sobre incisos, alíneas. Por exemplo, eu me deparei com outro fato aqui, que acho que deve ser debruçado antes desse Projeto voltar para Câmara. Acho que tem coisas que estão como inciso e é alínea e que tem coisas como alínea que é inciso, então são coisas técnicas que compete aos técnicos. Está chegando para o Vereador dar conta disso. Então fica aí o pedido, espero que Vossa Excelência entenda a reclamação, o protesto e assim delegue a alguém para essa função de fazer essa leitura preliminar, esse filtro, por que se não toda a matéria que chegar aqui tivermos que lê e achar erros que não compete ao Vereador corrigir. O Vereador está aqui para o voto político, se será bom ou ruim, agora, questões técnicas, para isso a Casa tem um monte de técnicos aí. Fica aí o pedido, pois é cansativo, é dispendioso no sentido de tempo, gastei dois dias aqui, debrucei. Não estou fazendo uma análise de mérito, o que está escrito, parte contábil, aqui fala sobre criar dotação orçamentária. Se aprovamos como está, tem artigo aqui está falando sobre dotação que não sei se há necessidade. Em meu entendimento, eu que estudo muito, não há. Mais isso quem deve falar é o Contador, que é técnico, não sou eu, não tenho que ficar buscando livros, internet para saber se aquilo que está ali é certo. Estou perdendo muito tempo para que eu possa produzir para a Cidade, estou tendo que fazer coisas que não é o meu papel fazer. Meu papel aqui é o peso político, se aprovo ou não, se concordo ou não. Fica aí mais esse apelo e a solicitação para que Vossa Excelência determine uma equipe ou alguém leia essas Proposições, principalmente essas de maior complexidade e que possa nos auxiliar. O Vereador está ficando, Vossa Excelência me desculpe, às vezes faço críticas e Vossa Excelência acha que é pessoal, não, estou preocupado com a situação que estamos enfrentando, talvez Vossa Excelência não está conseguindo vislumbrar isso, mas eu que fico aqui na Casa sinto esse peso, estamos ficando de certa forma abandonados, procuramos e nós responde que não pode fazer e isso não é comigo, então, teremos de contratar alguém para assessorar o Vereador? Não sei, estou pedindo auxilio do Senhor para o cumprimento de meu mandato. Então que Vossa Excelência possa me atender e atender toda Casa. Não sei se Vossa Excelência teve a oportunidade de ler meu relatório, se teve Vossa Excelência deve ter visto que são erros primários, não desmerecendo ninguém, mas são erros por falta de atenção. Quem elaborou esse Projeto aqui não leu, foi fazendo um ctrl c, ctrl v, remendando, fez uma colcha de retalio. Então fica aí a solicitação, espero que eu tenha contribuído com a matéria, porém confesso, não quero fazer mais. Não estou aqui querendo, mas concordo com que o Vereador Marquinho disse, ele fala que passou pelo crivo do Executivo, porque não daqui a pouco o Juquinha vai chegar lá com o papel escrito e dizer ‘faz uma lei aí’ e vai vim para cá. Então o que precisamos, às

vezes uso um termo, mata a bola no peito e joga, diz ‘errei, vamos corrigir’, beleza o que não pode é ficar transferindo a responsabilidade para a pessoa que não técnica. O Conselheiro Tutelar não é técnico, ele não tem conhecimento para elaborar uma Lei, como nós não temos, às vezes nós arranhamos, e o Conselho de Direito também não tem nenhum técnico, acredito eu. Acredito que o Executivo precisa matar a bola no peito e falar: ‘olha, houve um erro, beleza. Erramos de novo’. Agora, acredito que o primeiro deve ter sido feito com o Conselho, por que os Conselhos aqui têm trabalhado muito, temos que dar a mão e parabeniza-los, eles têm trabalho, no afã de trabalhar, melhorar a Lei, eles devem ter dado a contribuição deles. E o segundo? Será que o primeiro despertar quando o primeiro Projeto veio e foi falado que está todo errado. Será que o Executivo não falou: ‘agora temos que debruçar sobre ele, dar uma lida e prestar atenção’. Eu entendo até o líder do governo defender, mas não têm desculpas, temos que ter bom senso, parar de mandar as coisas para a Câmara na correria. Se estivéssemos votado esse Projeto na velocidade que eles queriam, iria ser um mico para essa Casa, Projeto com numeração dupla, com inciso que não existe. Tem uma parte lá que diz que em caso houver vaga, irá cancelar a cesta básica, contudo o Projeto inteiro não fala de cestas básicas, vai cancelar o que a pessoa não tem? Em outro artigo fala sobre as transferências, em caso de vacância, vai transferir um Conselheiro de uma região para outra. Isso é coisa de Cidade grande, Juiz de Fora tem três Conselhos, vamos dizer assim, Zona Norte e Zona Sul, então faltou um Conselheiro, de um lugar transfere para outro. Em Matias é uma região única, um único Conselho. Então faltou uma boa leitura, dar atenção. Infelizmente é o que vem acontecendo, não vou nem falar por este Projeto único, aquele do terreno também veio todo remendado. Quero dizer Presidente, já que o Executivo está às parvas para os Projetos que eles criam. Quando eu estava à frente da Casa eu fazia essa leitura preliminar, mas como Vossa Excelência não tem tempo, não estou falando que Vossa Excelência deve ler, mas que determine alguém, para evitar esse tipo de coisa. Vossa Excelência se lembra, no Orçamento Público também, nós íamos votar para asfaltar uma rua que já estava asfaltada, são coisas que para nós amanhã, nossa carreira política, nossa vida pessoal e nossa moral, fica chato. Já ouvi falar que teve um Projeto aqui votado, que o Vereador foi cobrado na rua, e ele disse que o Projeto não havia passado, e o outro disse: ‘como não? Está no jornal’. Precisamos ter atenção em que estamos fazendo. Agora não pode ficar para o Vereador ter que corrigir essas coisas que são detalhes técnicos. Então eu peço a Vossa Excelência que determine. Ficou parecendo até que estou fazendo críticas aos Servidores aqui, mas é porque os técnicos, muitas das vezes têm um olhar no que compete a eles. Igual nos fizemos na Comissão de legislação, o Projeto está inconstitucional? Não! Ele pode tramitar? Pode! Passou. Agora, quando chegou lá no mérito, foi julgar, foi então que identificamos um tanto de outras coisas. O que eu quero dizer é que o técnico pode estar fazendo uma avaliação dentro do que compete a ele. Se passamos o Projeto para o Contador, como a LDO, ele dará que ela está ok e tudo mais, mas se estiver falando na LDO algo que compete à Cidade, como nosso Contador é de Juiz de fora, ele mora lá, ele não irá saber que aqui têm a rua tal, irá passar batido. Der repente, fazer um trabalho fazer um trabalho em conjunto, entendeu? O que não pode é um Projeto chegar em Plenário, votarmos e passar vergonha lá na rua. Só

isso que queria dizer. Estou fazendo um apelo para não passarmos por essa situação". Nada mais havendo em pauta, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às vinte horas e dezesseis minutos, à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Yasmin Fabiano Alves, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove. .Aprovada por unanimidade aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.